



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 80/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a Criação do Centro de Operação de Emergência Municipal (COEM) de Combate à Dengue.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de fevereiro de 2024.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o COEM deverá realizar o monitoramento epidemiológico no município, informando diariamente a situação da dengue, orientando e Intensificando as tomadas de decisões e implantando ações de combate e prevenção à dengue, que apresenta uma explosão de casos em Votuporanga.

Considerando que, permitir maior agilidade no monitoramento e análise do cenário da dengue, evitando com isso o avanço da doença, e fornecer apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Tendo também como tarefa, planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas. Articular as ações de enfrentamento e divulgar para a população informações, com o objetivo de estimular a participação voluntária da sociedade no combate ao mosquito da dengue.

O COEM é importante para atender as regiões do município mais atingidas, eliminar criadouros evitando com isso a proliferação de casos.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a Criação do Centro de Operação de Emergência Municipal (COEM) de Combate à Dengue.

Considerando que a instituição do COEM reforça a capacidade de mobilização e significa um estágio de mais estrutura, antecipando situações de emergência e a mobilização deve ser coordenada pelo COEM, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, setores administrativos, e composição técnica: Secretaria Municipal de Educação / CEMEIs e CEMs, Diretoria Regional de Educação / Escolas Estaduais, Tiro de Guerra, ETEC, IFESP, Vigilância Sanitária e Etc...

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

